



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 233 /2017

Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do Artigo 24º, §1º do Regimento Interno a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito junto ao setor competente que realize a manutenção de um Bueiro que passa dentro do quintal da Senhora Maria Aparecida de Aguiar, residente e domiciliada na Rua Moreira Cesár, Bairro Coronel Joaquim Lopes.

JUSTIFICATIVA

O local está em péssimas condições “pois” no quintal supracitado existe um bueiro que exala um odor insuportável o mesmo também está vazando trazendo um transtorno a moradora da referida localidade.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 18 de Abril 2017

CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 1682
DATA ENTR 18/04/17
HORÁRIO 13h - 16h
[Assinatura]
RESPONSÁVEL

[Assinatura]
Márcio J. Almeida Neto
VEREADOR
Presidência Comissão de Saúde

Vereador

Marinho José de Almeida Neto
(Marinho do Hospital)